



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO



ATO Nº 05 DE 16 DE AGOSTO DE 2016.

Suspende os efeitos do Ato nº 04, de 04 de agosto de 2016.

Sidmar Rodrigo Toloi, no uso de suas atribuições legais;

Considerando decisão do E. Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, nos autos da Petição nº 7-04.2016.6.26.0000, datada de 15 de agosto de 2016 e recebida por esta Presidência na presente data.

RESOLVE:

Art. 1º. São suspensos os efeitos do Ato nº 04 de 04 de agosto de 2016, que declarou a perda do mandato eletivo do vereador César Rocha Andrade da Silva, decretada pela Justiça Eleitoral.

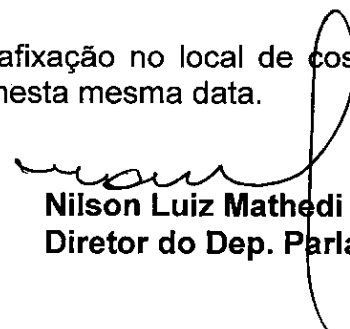
Art. 2º. Este Ato entra em vigor nesta data.

**Câmara Municipal de Valinhos,
aos 16 de agosto de 2016.**

Publique-se.


Sidmar Rodrigo Toloi
Presidente

Publicado, mediante afixação no local de costume. Encaminhado para publicação no Boletim Municipal nesta mesma data.


Nilson Luiz Mathedi
Diretor do Dep. Parlamentar